
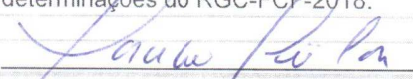
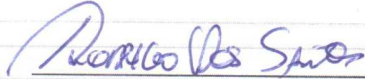
 LISTA DE PARTICIPANTES DO JOGO SÉRIE B PROFISSIONAL ALMTE BARROSO x CAMBORIU - 25/07/2018 - 20:00 / Camilo Mussi - Itajaí		 Jogo N°: 67	
Árbitro:	RAMON ABATTI ABEL		
Assistente 1:	MAICON LEMOS ALVES	Assistente 2:	LUIS GUSTAVO FERREIRA DE SOUZA
4° Árbitro:	DIONE RODRIGUES DA ROSA		
Delegado:	PAULO CESAR GONCALVES		
ESCALAÇÃO			
N°	CBF	Nome	T/R*: RG
1	163.064	JOSE CARLOS DOS ANJOS SAVIO	T 4640316-7
2	365.933	LUCAS MOTA DA SILVA	T 2004009225963
3	412.237	IGOR DA SILVA CANDIOTA	T 6297948
4	167.760	RODRIGO DOS SANTOS SILVA	T 8049017
5	421.457	MARLON SILVA LACORTE	T 9104296711
6	411.792	HIGOR HENRIQUE GONCALVES MARTINS	T 9131633563
7	519.630	TIAGO DE ARAUJO DA SILVA	T 7646790
8	417.475	RUAN LUIZ SANTOS DA COSTA	T 274843572
9	172.920	NEILSON COSTA JUNIOR	T 341722807
10	173.527	FLAVIO PAULINO DA SILVA	T 45837440
11	154.047	PAULO CESAR OLIVEIRA DOS SANTOS	T 1068029873
12	426.760	GUSTAVO MARQUES RODRIGUES	R 1112368194
13	402.841	EDILSON JOSE DA SILVA JUNIOR	R 264788498
14	379.982	ANDREY LUCAS DE OLIVEIRA REIS	R 59971993
15	364.077	MIGUEL ANGELO PERIN	R 5094165
16	348.805	PAULO VINICIUS DOS SANTOS	R 418122799
17	381.984	LEONARDO DALCORNIO	R 9106817274
18	359.887	MATEUS DE SOUZA ARENCE	R 1107659581
19	507.058	ANDERSON SILVA GERALDINA	R 5697106
20	442.534	TALYS JORDY BARBOSA DA SILVA	R 631533175
22	451.127	LUCAS DO PRADO CORREA	R 6086981
COMISSÃO TÉCNICA			
Treinador:	MAURO GASEL 5772357	Aux. Técnico:	FABIANO JOAO SEDREZ 3053617
Prep. Físico:	LEONARDO BASSOTTO 4086657915	Treinador Goleiro:	VANDERLEI CELSO MANOEL 14840306-2
Médico:		Massagista:	WILLIAN JAIR SANTOS MG-17411836
<p>Termo de Ciência: Declaramos, para os devidos fins, que estamos cientes de que em cumprimento à Lei Estadual n° 16.078, de 31 de Julho de 2013, e tendo em vista o disposto nos arts. 15, inciso XXII, 48, inciso IX e 126, todos do Regulamento Geral das Competições da FCF, é obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Estado de Santa Catarina antes do início dos eventos desportivos, e que, para evitar atraso das partidas, a entrada das equipes em campo terá que ocorrer até 10(dez) minutos antes do horário do jogo marcado pela tabela da competição, sob pena das sanções do art. 191, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD). Conforme o artigo 41° do Regulamento Geral das Competições, de 2018 (FCF), que prevê o horário da entrega desta relação ao Delegado do jogo com 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o início da partida. Solicito que os responsáveis tomem ciência das Leis acima e das determinações do RGC-FCF-2018.</p>			
 MARCELO VOLNEI MULLER		 N°: 4 - RODRIGO DOS SANTOS SILVA (C)	